



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 1278 DE 01 DE novembro DE 1989

"Dispõe sobre declaração de feriado religioso o dia que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado feriado municipal o dia 02 de novembro do corrente ano, Dia de Finados, época em que a data será guardado para a sua comemoração religiosa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Garças, MT, 01 de novembro de 1989

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Dr. *Paulo Cesar* Raye de Aguiar
Prefeito Municipal